

**ESTADO DO AMAZONAS**
MUNICÍPIO DE AMATURÁ**GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº 371/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

NOMEIA O(a) Sr.(a) EDENILZA FIDELIS MORAIS PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA URBANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, **homologado pelo Decreto Nº 561/2015-GP/PMA, de 15 de julho de 2015;**

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o(a) Sr.(a) **EDENILZA FIDELIS MORAIS**, portador(a) do CPF Nº 717.574.572-91, aprovado(a) no Processo

Seletivo Simplificado nº 002/2015, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA URBANA**, análise e julgamento dos currículos e títulos, avaliado em 06 a 08 de julho de 2015, sob **Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 059/2015 - GP/PMA.**

Art.2º - O Presente contrato vigorá pelo prazo de **06 (Seis) meses**, pelo período compreendido entre **01 de agosto de 2015 à 30 de janeiro de 2016**, permitida a prorrogação mediante vontade expressa das partes contratantes através de Termo Aditivo, e nos termos legais.

Art.3º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.4º - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.5º - Este Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:7A7BD652

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 315/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

NOMEIA O(a) Sr.(a) LÂNIA LITAIFF PINTO PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA/CARGA HORARIA 20Hs SEMANAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, **homologado pelo Decreto Nº 561/2015-GP/PMA, de 15 de julho de 2015;**

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o(a) Sr.(a) **LÂNIA LITAIFF PINTO**, portador(a) do CPF Nº 309.897.012-04, aprovado(a) no Processo Seletivo

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1º Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2º Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1º Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2º Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Uruçurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutai/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutai
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Uruará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Simplificado nº 002/2015, para o cargo de **PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR - ZONA URBANA/CARGA HORÁRIA 20Hs SEMANAIS**, análise e julgamento dos currículos e títulos, avaliado em 06 a 08 de julho de 2015, sob **Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 003/2015 - GP/PMA**.

Art.2º - O Presente contrato vigorará pelo prazo de **06 (Seis) meses**, pelo período compreendido entre **01 de agosto de 2015 à 30 de janeiro de 2016**, permitida a prorrogação mediante vontade expressa das partes contratantes através de Termo Aditivo, e nos termos legais.

Art.3º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.4º - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.5º - Este Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:1500D8A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 316/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

NOMEIA O(a) Sr.(a) **LILIAN SIMÃO CARVALHO** PARA O CARGO DE **PROFESSOR II – LINGUA PORTUGUESA/ZONA RURAL – 40HS SEMANAIS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, **homologado pelo Decreto Nº 561/2015-GP/PMA, de 15 de julho de 2015;**

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o(a) Sr.(a) LILIAN SIMÃO CARVALHO, portador(a) do CPF Nº 834.327.362-15, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, para o cargo de **PROFESSOR II – LINGUA PORTUGUESA/ZONA RURAL – 40HS SEMANAIS**, análise e julgamento dos currículos e títulos, avaliado em 06 a 08 de julho de 2015, sob **Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 004/2015 - GP/PMA**.

Art.2º - O Presente contrato vigorará pelo prazo de **06 (Seis) meses**, pelo período compreendido entre **01 de agosto de 2015 à 30 de janeiro de 2016**, permitida a prorrogação mediante vontade expressa das partes contratantes através de Termo Aditivo, e nos termos legais.

Art.3º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.4º - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.5º - Este Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:1C77F723

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 317/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

NOMEIA O(a) Sr.(a) **VALESKA MARTINS DOS SANTOS** PARA O CARGO DE **PROFESSOR II – LINGUA PORTUGUESA/ZONA RURAL – 40HS SEMANAIS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, **homologado pelo Decreto Nº 561/2015-GP/PMA, de 15 de julho de 2015;**

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o(a) Sr.(a) VALESKA MARTINS DOS SANTOS, portador(a) do CPF Nº 951.191.592-49, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, para o cargo de **PROFESSOR II – LINGUA PORTUGUESA/ZONA RURAL – 40HS SEMANAIS**, análise e julgamento dos currículos e títulos, avaliado em 06 a 08 de julho de 2015, sob **Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 005/2015 - GP/PMA**.

Art.2º - O Presente contrato vigorará pelo prazo de **06 (Seis) meses**, pelo período compreendido entre **01 de agosto de 2015 à 30 de janeiro de 2016**, permitida a prorrogação mediante vontade expressa das partes contratantes através de Termo Aditivo, e nos termos legais.

Art.3º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei

Complementa nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.4º - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.5º - Este Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:710EA4AB

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 318/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

NOMEIA O(a) Sr.(a) ROBSANIA PEREIRA RAMIRES PARA O CARGO DE PROFESSOR II – LINGUA PORTUGUESA/ZONA RURAL – 40HS SEMANAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, homologado pelo Decreto Nº 561/2015-GP/PMA, de 15 de julho de 2015;

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o(a) Sr.(a) **ROBSANIA PEREIRA RAMIRES**, portador(a) do CPF Nº 011.875.672-99, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, para o cargo de **PROFESSOR II – LINGUA PORTUGUESA/ZONA RURAL – 40HS SEMANAIS**, análise e julgamento dos currículos e títulos, avaliado em 06 a 08 de julho de 2015, sob **Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 006/2015 - GP/PMA**.

Art.2º - **O Presente** contrato vigorará pelo prazo de **06 (Seis) meses**, pelo período compreendido entre **01 de agosto de 2015 à 30 de janeiro de 2016**, permitida a prorrogação mediante vontade expressa das partes contratantes através de Termo Aditivo, e nos termos legais.

Art.3º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementa nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.4º - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º

da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.5º - Este Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:3968E7FB

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 319/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

NOMEIA O(a) Sr.(a) CELIANE REIS NUNES PARA O CARGO DE PROFESSOR II – LINGUA PORTUGUESA/ZONA RURAL – 40HS SEMANAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, homologado pelo Decreto Nº 561/2015-GP/PMA, de 15 de julho de 2015;

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o(a) Sr.(a) **CELIANE REIS NUNES**, portador(a) do CPF Nº 011.284.152-08, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, para o cargo de **PROFESSOR II – LINGUA PORTUGUESA/ZONA RURAL – 40HS SEMANAIS**, análise e julgamento dos currículos e títulos, avaliado em 06 a 08 de julho de 2015, sob **Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 007/2015 - GP/PMA**.

Art.2º - **O Presente** contrato vigorará pelo prazo de **06 (Seis) meses**, pelo período compreendido entre **01 de agosto de 2015 à 30 de janeiro de 2016**, permitida a prorrogação mediante vontade expressa das partes contratantes através de Termo Aditivo, e nos termos legais.

Art.3º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementa nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.4º - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.5º - Este Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva

Código Identificador:90BEEC16**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 320/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

NOMEIA O(a) Sr.(a) MONICA GABRIELLE SOUZA DA COSTA PARA O CARGO DE PROFESSOR II – LINGUA PORTUGUESA/ZONA RURAL – 40HS SEMANAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, **homologado pelo Decreto Nº 561/2015-GP/PMA, de 15 de julho de 2015;**

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o(a) Sr.(a) MONICA GABRIELLE SOUZA DA COSTA, portador(a) do CPF Nº 013.152.642-18, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, para o cargo de **PROFESSOR II – LINGUA PORTUGUESA/ZONA RURAL – 40HS SEMANAIS**, análise e julgamento dos currículos e títulos, avaliado em 06 a 08 de julho de 2015, sob **Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 008/2015 - GP/PMA.**

Art.2º - O Presente contrato vigorá pelo prazo de **06 (Seis) meses**, pelo período compreendido entre **01 de agosto de 2015 à 30 de janeiro de 2016**, permitida a prorrogação mediante vontade expressa das partes contratantes através de Termo Aditivo, e nos termos legais.

Art.3º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.4º - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.5º - Este Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA

PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva

Código Identificador:CC3A35C3**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 325/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

NOMEIA O(a) Sr.(a) MARIA DO CARMO BRAGA DIAS PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA URBANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, **homologado pelo Decreto Nº 561/2015-GP/PMA, de 15 de julho de 2015;**

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o(a) Sr.(a) MARIA DO CARMO BRAGA DIAS, portador(a) do CPF Nº 337.402.672-91, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA URBANA**, análise e julgamento dos currículos e títulos, avaliado em 06 a 08 de julho de 2015, sob **Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 013/2015 - GP/PMA.**

Art.2º - O Presente contrato vigorá pelo prazo de **06 (Seis) meses**, pelo período compreendido entre **01 de agosto de 2015 à 30 de janeiro de 2016**, permitida a prorrogação mediante vontade expressa das partes contratantes através de Termo Aditivo, e nos termos legais.

Art.3º - O (a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.4º - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.5º - Este Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE PERECER POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 31 de Julho de 2015.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva

Código Identificador:D51DC7E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 330/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

NOMEIA O(a) Sr.(a) ERUDES CASTRO GAMA PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – COMUNIDADE PORTO GAMA/ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, **homologado pelo Decreto Nº 561/2015-GP/PMA, de 15 de julho de 2015;**

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o(a) Sr.(a) ERUDES CASTRO GAMA, portador(a) do CPF Nº 017.363.382-00, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – COMUNIDADE PORTO GAMA/ZONA RURAL**, análise e julgamento dos currículos e títulos, avaliado em 06 a 08 de julho de 2015, sob **Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 018/2015 - GP/PMA.**

Art.2º - O Presente contrato vigorará pelo prazo de **06 (Seis) meses**, pelo período compreendido entre **01 de agosto de 2015 à 30 de janeiro de 2016**, permitida a prorrogação mediante vontade expressa das partes contratantes através de Termo Aditivo, e nos termos legais.

Art.3º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.4º - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.5º - Este Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE PERECER POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 31 de Julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:8B26CD62

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 331/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

NOMEIA O(a) Sr.(a) CLEUCY GAMA MELO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – COMUNIDADE SANTA TEREZA/ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, **homologado pelo Decreto Nº 561/2015-GP/PMA, de 15 de julho de 2015;**

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o(a) Sr.(a) CLEUCY GAMA MELO, portador(a) do CPF Nº 012.389.182-55, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – COMUNIDADE SANTA TEREZA/ZONA RURAL**, análise e julgamento dos currículos e títulos, avaliado em 06 a 08 de julho de 2015, sob **Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 019/2015 - GP/PMA.**

Art.2º - O Presente contrato vigorará pelo prazo de **06 (Seis) meses**, pelo período compreendido entre **01 de agosto de 2015 à 30 de janeiro de 2016**, permitida a prorrogação mediante vontade expressa das partes contratantes através de Termo Aditivo, e nos termos legais.

Art.3º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.4º - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.5º - Este Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE PERECER POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 31 de Julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:7A8A5840

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 333/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

NOMEIA O(a) Sr.(a) TEREZA RAMOS MARIANO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – COMUNIDADE NOVA ITALIA/ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, **homologado pelo Decreto Nº 561/2015-GP/PMA, de 15 de julho de 2015;**

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o(a) Sr.(a) **TEREZA RAMOS MARIANO**, portador(a) do CPF Nº 009.347.862-32, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – COMUNIDADE NOVA ITALIA/ZONA RURAL**, análise e julgamento dos currículos e títulos, avaliado em 06 a 08 de julho de 2015, sob **Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 021/2015 - GP/PMA.**

Art.2º - O Presente contrato vigorará pelo prazo de **06 (Seis) meses**, pelo período compreendido entre **01 de agosto de 2015 à 30 de janeiro de 2016**, permitida a prorrogação mediante vontade expressa das partes contratantes através de Termo Aditivo, e nos termos legais.

Art.3º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.4º - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.5º - Este Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE PERECER POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 31 de Julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:D5487419

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 334/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

NOMEIA O(a) Sr.(a) **JOSÉ MARCOS SALDANHA** PARA O CARGO DE **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – COMUNIDADE NOVA ITALIA/ZONA RURAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, **homologado pelo Decreto Nº 561/2015-GP/PMA, de 15 de julho de 2015;**

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o(a) Sr.(a) **JOSÉ MARCOS SALDANHA**, portador(a) do CPF Nº 000.291.262-74, aprovado(a) no Processo

Seletivo Simplificado nº 002/2015, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – COMUNIDADE NOVA ITALIA/ZONA RURAL**, análise e julgamento dos currículos e títulos, avaliado em 06 a 08 de julho de 2015, sob **Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 022/2015 - GP/PMA.**

Art.2º - O Presente contrato vigorará pelo prazo de **06 (Seis) meses**, pelo período compreendido entre **01 de agosto de 2015 à 30 de janeiro de 2016**, permitida a prorrogação mediante vontade expressa das partes contratantes através de Termo Aditivo, e nos termos legais.

Art.3º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.4º - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.5º - Este Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE PERECER POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 31 de Julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:49F77E76

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 335/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

NOMEIA O(a) Sr.(a) **LUCIMAR TERTULIANO** PARA O CARGO DE **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – COMUNIDADE TAMBAQUI/ZONA RURAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, **homologado pelo Decreto Nº 561/2015-GP/PMA, de 15 de julho de 2015;**

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o(a) Sr.(a) **LUCIMAR TERTULIANO**, portador(a) do CPF Nº 200.434.062-20, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – COMUNIDADE TAMBAQUI/ZONA RURAL**, análise e julgamento dos currículos e títulos, avaliado em 06 a 08 de julho de 2015, sob **Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 023/2015 - GP/PMA.**

Art.2º - O Presente contrato vigorará pelo prazo de **06 (Seis) meses**, pelo período compreendido entre **01 de agosto de 2015 à 30 de**

janeiro de 2016, permitida a prorrogação mediante vontade expressa das partes contratantes através de Termo Aditivo, e nos termos legais.

Art.3º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.4º - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.5º - Este Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE PERECER POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 31 de Julho de 2015.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:89566E49

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 336/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

NOMEIA O(a) Sr.(a) JOSIAS ATAIDE DE QUEIROZ PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – COMUNIDADE NOVA JESUÂNIA/ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, **homologado pelo Decreto Nº 561/2015-GP/PMA, de 15 de julho de 2015;**

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o(a) Sr.(a) **JOSIAS ATAIDE DE QUEIROZ**, portador(a) do CPF Nº 012.519.232-08, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – COMUNIDADE NOVA JESUÂNIA/ZONA RURAL**, análise e julgamento dos currículos e títulos, avaliado em 06 a 08 de julho de 2015, sob **Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 024/2015 - GP/PMA.**

Art.2º - **O Presente** contrato vigorá pelo prazo de **06 (Seis) meses**, pelo período compreendido entre **01 de agosto de 2015 à 30 de janeiro de 2016**, permitida a prorrogação mediante vontade expressa das partes contratantes através de Termo Aditivo, e nos termos legais.

Art.3º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.4º - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.5º - Este Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE PERECER POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 31 de Julho de 2015.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:AAA2A7FF

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 337/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

NOMEIA O(a) Sr.(a) CLEDIVANIA RABELO RAMIRES PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – COMUNIDADE NOVA JESUÂNIA/ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, **homologado pelo Decreto Nº 561/2015-GP/PMA, de 15 de julho de 2015;**

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o(a) Sr.(a) **CLEDIVANIA RABELO RAMIRES**, portador(a) do CPF Nº 000.294.182-16, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – COMUNIDADE NOVA JESUÂNIA/ZONA RURAL**, análise e julgamento dos currículos e títulos, avaliado em 06 a 08 de julho de 2015, sob **Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 025/2015 - GP/PMA.**

Art.2º - **O Presente** contrato vigorá pelo prazo de **06 (Seis) meses**, pelo período compreendido entre **01 de agosto de 2015 à 30 de janeiro de 2016**, permitida a prorrogação mediante vontade expressa das partes contratantes através de Termo Aditivo, e nos termos legais.

Art.3º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.4º - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.5º - Este Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE PERECER POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 31 de Julho de 2015.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:322E601D

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 338/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

NOMEIA O(a) Sr.(a) ALVINA SOUZA DA SILVA PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – COMUNIDADE NOVO BAHIA /ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, **homologado pelo Decreto Nº 561/2015-GP/PMA, de 15 de julho de 2015;**

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o(a) Sr.(a) ALVINA SOUZA DA SILVA, portador(a) do CPF Nº 002.414.702-85, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – COMUNIDADE NOVO BAHIA /ZONA RURAL**, análise e julgamento dos currículos e títulos, avaliado em 06 a 08 de julho de 2015, sob **Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 026/2015 - GP/PMA.**

Art.2º - **O Presente** contrato vigorá pelo prazo de **06 (Seis) meses**, pelo período compreendido entre **01 de agosto de 2015 à 30 de janeiro de 2016**, permitida a prorrogação mediante vontade expressa das partes contratantes através de Termo Aditivo, e nos termos legais.

Art.3º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.4º - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.5º - Este Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE PERECER POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 31 de Julho de 2015.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:4BC0DF06

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 339/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

NOMEIA O(a) Sr.(a) IRO AUGUSTO CRUZ LOPES PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – COMUNIDADE NITERÓI/ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, **homologado pelo Decreto Nº 561/2015-GP/PMA, de 15 de julho de 2015;**

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o(a) Sr.(a) **IRO AUGUSTO CRUZ LOPES**, portador(a) do CPF Nº 034.241.672-31, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – COMUNIDADE NITERÓI/ZONA RURAL**, análise e julgamento dos currículos e títulos, avaliado em 06 a 08 de julho de 2015, sob **Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 027/2015 - GP/PMA.**

Art.2º - **O Presente** contrato vigorá pelo prazo de **06 (Seis) meses**, pelo período compreendido entre **01 de agosto de 2015 à 30 de janeiro de 2016**, permitida a prorrogação mediante vontade expressa das partes contratantes através de Termo Aditivo, e nos termos legais.

Art.3º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.4º - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.5º - Este Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE PERECER POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 31 de Julho de 2015.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:88CEB4D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 340/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

NOMEIA O(a) Sr.(a) MARIA SUELI MARTINS RIBEIRO PARA O CARGO DE MERENDEIRO – COMUNIDADE SÃO JOSÉ DAS CANDEIAS/ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, **homologado pelo Decreto Nº 561/2015-GP/PMA, de 15 de julho de 2015;**

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o(a) Sr.(a) **MARIA SUELI MARTINS RIBEIRO**, portador(a) do CPF Nº 033.469.292-05, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, para o cargo de **MERENDEIRO – COMUNIDADE SÃO JOSÉ DAS CANDEIAS/ZONA RURAL**, análise e julgamento dos currículos e títulos, avaliado em 06 a 08 de julho de 2015, sob **Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 028/2015 - GP/PMA.**

Art.2º - O Presente contrato vigorá pelo prazo de **06 (Seis) meses**, pelo período compreendido entre **01 de agosto de 2015 à 30 de janeiro de 2016**, permitida a prorrogação mediante vontade expressa das partes contratantes através de Termo Aditivo, e nos termos legais.

Art.3º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.4º - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.5º - Este Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE PERECER POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 31 de Julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:D227DA15

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 341/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

NOMEIA O(a) Sr.(a) ADEMILTON AMBRÓSIO DOMINGOS PARA O CARGO DE MERENDEIRO – COMUNIDADE MARAITÁ/ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, **homologado pelo Decreto Nº 561/2015-GP/PMA, de 15 de julho de 2015;**

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o(a) Sr.(a) **ADEMILTON AMBRÓSIO DOMINGOS**, portador(a) do CPF Nº 007.857.482-02, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, para o cargo de **MERENDEIRO – COMUNIDADE MARAITÁ/ZONA RURAL**, análise e julgamento dos currículos e títulos, avaliado em 06 a 08 de julho de 2015, sob **Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 029/2015 - GP/PMA.**

Art.2º - O Presente contrato vigorá pelo prazo de **06 (Seis) meses**, pelo período compreendido entre **01 de agosto de 2015 à 30 de janeiro de 2016**, permitida a prorrogação mediante vontade expressa das partes contratantes através de Termo Aditivo, e nos termos legais.

Art.3º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.4º - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.5º - Este Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE PERECER POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 31 de Julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:A8455F58

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 342/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

NOMEIA O(a) Sr.(a) ALCINÉIA SAMPAIO JACAÚNA PARA O CARGO DE MERENDEIRO – COMUNIDADE BOM PASTOR/ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, **homologado pelo Decreto Nº 561/2015-GP/PMA, de 15 de julho de 2015;**

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o(a) Sr.(a) **ALCINÉIA SAMPAIO JACAÚNA**, portador(a) do CPF Nº 638.669.352-34, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, para o cargo de **MERENDEIRO – COMUNIDADE BOM PASTOR/ZONA RURAL**, análise e julgamento dos currículos e títulos, avaliado em 06 a 08 de julho de 2015, sob **Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 030/2015 - GP/PMA**.

Art.2º - **O Presente** contrato vigorará pelo prazo de **06 (Seis) meses**, pelo período compreendido entre **01 de agosto de 2015 à 30 de janeiro de 2016**, permitida a prorrogação mediante vontade expressa das partes contratantes através de Termo Aditivo, e nos termos legais.

Art.3º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.4º - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.5º - Este Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE PERECER POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 31 de Julho de 2015.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva

Código Identificador:BDAB82CD

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 343/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

NOMEIA O(a) Sr.(a) **SADI DOS SANTOS FIGUEIREDO** PARA O CARGO DE **MERENDEIRO – COMUNIDADE BOM PASTOR/ZONA RURAL**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, **homologado pelo Decreto Nº 561/2015-GP/PMA, de 15 de julho de 2015;**

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o(a) Sr.(a) **SADI DOS SANTOS FIGUEIREDO**, portador(a) do CPF Nº 682.637.832-91, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, para o cargo de **MERENDEIRO – COMUNIDADE BOM PASTOR/ZONA RURAL**, análise e julgamento dos currículos e títulos, avaliado em 06 a 08 de julho de

2015, sob **Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 031/2015 - GP/PMA**.

Art. 2º - **O Presente** contrato vigorará pelo prazo de **06 (Seis) meses**, pelo período compreendido entre **01 de agosto de 2015 à 30 de janeiro de 2016**, permitida a prorrogação mediante vontade expressa das partes contratantes através de Termo Aditivo, e nos termos legais.

Art. 3º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art. 4º - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art. 5º - Este Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE PERECER POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 31 de Julho de 2015.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva

Código Identificador:E494127B

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 344/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

NOMEIA O(a) Sr.(a) **ROSANGELA RABELO CASSIANO** PARA O CARGO DE **MERENDEIRO – COMUNIDADE BOM PASTOR/ZONA RURAL**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, **homologado pelo Decreto Nº 561/2015-GP/PMA, de 15 de julho de 2015;**

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o(a) Sr.(a) **ROSANGELA RABELO CASSIANO**, portador(a) do CPF Nº 802.831.282-91, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, para o cargo de **MERENDEIRO – COMUNIDADE BOM PASTOR/ZONA RURAL**, análise e julgamento dos currículos e títulos, avaliado em 06 a 08 de julho de 2015, sob **Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 032/2015 - GP/PMA**.

Art.2º - **O Presente** contrato vigorará pelo prazo de **06 (Seis) meses**, pelo período compreendido entre **01 de agosto de 2015 à 30 de janeiro de 2016**, permitida a prorrogação mediante vontade expressa das partes contratantes através de Termo Aditivo, e nos termos legais.

Art.3º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.4º - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.5º - Este Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE PERECER POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 31 de Julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:69E6E1FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 345/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

NOMEIA O(a) Sr.(a) ELDA BIBIANO DOS SANTOS PARA O CARGO DE MERENDEIRO – COMUNIDADE CANIMARÍ/ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, **homologado pelo Decreto Nº 561/2015-GP/PMA, de 15 de julho de 2015;**

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o(a) Sr.(a) **ELDA BIBIANO DOS SANTOS**, portador(a) do CPF Nº 627.915.562-00, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, para o cargo de **MERENDEIRO – COMUNIDADE CANIMARÍ/ZONA RURAL**, análise e julgamento dos currículos e títulos, avaliado em 06 a 08 de julho de 2015, sob **Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 033/2015 - GP/PMA.**

Art.2º - O Presente contrato vigorará pelo prazo de **06 (Seis) meses**, pelo período compreendido entre **01 de agosto de 2015 à 30 de janeiro de 2016**, permitida a prorrogação mediante vontade expressa das partes contratantes através de Termo Aditivo, e nos termos legais.

Art.3º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.4º - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º

da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.5º - Este Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE PERECER POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 31 de Julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:765E420D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 346/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

NOMEIA O(a) Sr.(a) MARIA DO PERPETUO SOCORRO SILVEIRA RAMOS PARA O CARGO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA – ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, **homologado pelo Decreto Nº 561/2015-GP/PMA, de 15 de julho de 2015;**

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o(a) Sr.(a) **MARIA DO PERPETUO SOCORRO SILVEIRA RAMOS**, portador(a) do CPF Nº 621.165.092-20, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, para o cargo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA – ZONA RURAL**, análise e julgamento dos currículos e títulos, avaliado em 06 a 08 de julho de 2015, sob **Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 034/2015 - GP/PMA.**

Art.2º - O Presente contrato vigorará pelo prazo de **06 (Seis) meses**, pelo período compreendido entre **01 de agosto de 2015 à 30 de janeiro de 2016**, permitida a prorrogação mediante vontade expressa das partes contratantes através de Termo Aditivo, e nos termos legais.

Art.3º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.4º - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.5º - Este Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 31 de Julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:E6C3E14A

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 347/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

NOMEIA O(a) Sr.(a) ORLI RAIMUNDO FIGUEIREDO RAMIRES PARA O CARGO DE TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, **homologado pelo Decreto Nº 561/2015-GP/PMA, de 15 de julho de 2015;**

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o(a) Sr.(a) **ORLI RAIMUNDO FIGUEIREDO RAMIRES**, portador(a) do CPF Nº 343.957.842-91, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, para o cargo de **TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL**, análise e julgamento dos currículos e títulos, avaliado em 06 a 08 de julho de 2015, sob **Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 035/2015 - GP/PMA.**

Art.2º - **O Presente** contrato vigorará pelo prazo de **06 (Seis) meses**, pelo período compreendido entre **01 de agosto de 2015 à 30 de janeiro de 2016**, permitida a prorrogação mediante vontade expressa das partes contratantes através de Termo Aditivo, e nos termos legais.

Art.3º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.4º - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.5º - Este Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 31 de Julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:5546372F

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 348/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

NOMEIA O(a) Sr.(a) CIRLENE DA SILVA ARCANJO PARA O CARGO DE TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, **homologado pelo Decreto Nº 561/2015-GP/PMA, de 15 de julho de 2015;**

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o(a) Sr.(a) **CIRLENE DA SILVA ARCANJO**, portador(a) do CPF Nº 839.800.912-87, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, para o cargo de **TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL**, análise e julgamento dos currículos e títulos, avaliado em 06 a 08 de julho de 2015, sob **Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 036/2015 - GP/PMA.**

Art.2º - **O Presente** contrato vigorará pelo prazo de **06 (Seis) meses**, pelo período compreendido entre **01 de agosto de 2015 à 30 de janeiro de 2016**, permitida a prorrogação mediante vontade expressa das partes contratantes através de Termo Aditivo, e nos termos legais.

Art.3º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.4º - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.5º - Este Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 31 de Julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:07C14B48

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 349/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

NOMEIA O(a) Sr.(a) SOCRATES SIMÃO SANTOS PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, **homologado pelo Decreto Nº 561/2015-GP/PMA, de 15 de julho de 2015;**

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o(a) Sr.(a) **SOCRATES SIMÃO SANTOS**, portador(a) do CPF Nº 740.210.602-00, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, para o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, análise e julgamento dos currículos e títulos, avaliado em 06 a 08 de julho de 2015, sob **Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 037/2015 - GP/PMA**.

Art. 2º - O Presente contrato vigorará pelo prazo de **06 (Seis) meses**, pelo período compreendido entre **01 de agosto de 2015 à 30 de janeiro de 2016**, permitida a prorrogação mediante vontade expressa das partes contratantes através de Termo Aditivo, e nos termos legais.

Art. 3º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.4º - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art. 5º - Este Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 31 de Julho de 2015.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:F18C7780

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 350/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.**

NOMEIA O(a) Sr.(a) CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO NUNES PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, **homologado pelo Decreto Nº 561/2015-GP/PMA, de 15 de julho de 2015;**

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o(a) Sr.(a) **CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO NUNES**, portador(a) do CPF Nº 475.100.302-00, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, para o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, análise e julgamento dos currículos e títulos, avaliado em 06 a 08 de julho de 2015, sob **Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 038/2015 - GP/PMA**.

Art. 2º - O Presente contrato vigorará pelo prazo de **06 (Seis) meses**, pelo período compreendido entre **01 de agosto de 2015 à 30 de janeiro de 2016**, permitida a prorrogação mediante vontade expressa das partes contratantes através de Termo Aditivo, e nos termos legais.

Art. 3º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art. 4º - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art. 5º - Este Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 31 de Julho de 2015.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:0A323ACC

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 351/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.**

NOMEIA O(a) Sr.(a) LOURDETE FERREIRA DE SOUZA PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, **homologado pelo Decreto Nº 561/2015-GP/PMA, de 15 de julho de 2015;**

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o(a) Sr.(a) **LOURDETE FERREIRA DE SOUZA**, portador(a) do CPF Nº 717.943.602-04, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, para o cargo de **TÉCNICO EM**

ENFERMAGEM, análise e julgamento dos currículos e títulos, avaliado em 06 a 08 de julho de 2015, sob **Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 039/2015 - GP/PMA**.

Art.2º - O Presente contrato vigorá pelo prazo de **06 (Seis) meses**, pelo período compreendido entre **01 de agosto de 2015 à 30 de janeiro de 2016**, permitida a prorrogação mediante vontade expressa das partes contratantes através de Termo Aditivo, e nos termos legais.

Art.3º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.4º - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.5º - Este Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 31 de Julho de 2015.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva

Código Identificador:4C28FEAD

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 321/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.**

NOMEIA O(a) Sr.(a) JONAS MORAIS SEABRA PARA O CARGO DE MOTORISTA FLUVIAL – ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, **homologado pelo Decreto Nº 561/2015-GP/PMA, de 15 de julho de 2015;**

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o(a) Sr.(a) JONAS MORAIS SEABRA, portador(a) do CPF Nº 494.239.752-91, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, para o cargo de **MOTORISTA FLUVIAL – ZONA RURAL**, análise e julgamento dos currículos e títulos, avaliado em 06 a 08 de julho de 2015, sob **Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 009/2015 - GP/PMA**.

Art.2º - O Presente contrato vigorá pelo prazo de **06 (Seis) meses**, pelo período compreendido entre **01 de agosto de 2015 à 30 de janeiro de 2016**, permitida a prorrogação mediante vontade expressa das partes contratantes através de Termo Aditivo, e nos termos legais.

Art.3º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.4º - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.5º - Este Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva

Código Identificador:81EF2FF4

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 322/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.**

NOMEIA O(a) Sr.(a) PEDRO DOS SANTOS PARA O CARGO DE MOTORISTA FLUVIAL – ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, **homologado pelo Decreto Nº 561/2015-GP/PMA, de 15 de julho de 2015;**

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o(a) Sr.(a) PEDRO DOS SANTOS, portador(a) do CPF Nº 338.088.642-49, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, para o cargo de **MOTORISTA FLUVIAL – ZONA RURAL**, análise e julgamento dos currículos e títulos, avaliado em 06 a 08 de julho de 2015, sob **Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 010/2015 - GP/PMA**.

Art.2º - O Presente contrato vigorá pelo prazo de **06 (Seis) meses**, pelo período compreendido entre **01 de agosto de 2015 à 30 de janeiro de 2016**, permitida a prorrogação mediante vontade expressa das partes contratantes através de Termo Aditivo, e nos termos legais.

Art.3º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.4º - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º

da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.5º - Este Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva

Código Identificador:B3140926

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 323/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

NOMEIA O(a) Sr.(a) VAGSON CORDEIRO PIFANO PARA O CARGO DE VIGIA – COMUNIDADE BOM PASTOR/ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, **homologado pelo Decreto Nº 561/2015-GP/PMA, de 15 de julho de 2015;**

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o(a) Sr.(a) VAGSON CORDEIRO PIFANO, portador(a) do CPF Nº 882.043.672-87, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, para o cargo de VIGIA – COMUNIDADE BOM PASTOR/ZONA RURAL, análise e julgamento dos currículos e títulos, avaliado em 06 a 08 de julho de 2015, sob **Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 011/2015 - GP/PMA.**

Art.2º - O Presente contrato vigorará pelo prazo de **06 (Seis) meses**, pelo período compreendido entre **01 de agosto de 2015 à 30 de janeiro de 2016**, permitida a prorrogação mediante vontade expressa das partes contratantes através de Termo Aditivo, e nos termos legais.

Art.3º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.4º - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.5º - Este Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva

Código Identificador:7A2B005E

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 324/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

NOMEIA O(a) Sr.(a) EUDO PIRES REIS FILHO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA URBANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, **homologado pelo Decreto Nº 561/2015-GP/PMA, de 15 de julho de 2015;**

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o(a) Sr.(a) EUDO PIRES REIS FILHO, portador(a) do CPF Nº 030.896.262-17, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA URBANA, análise e julgamento dos currículos e títulos, avaliado em 06 a 08 de julho de 2015, sob **Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 012/2015 - GP/PMA.**

Art.2º - O Presente contrato vigorará pelo prazo de **06 (Seis) meses**, pelo período compreendido entre **01 de agosto de 2015 à 30 de janeiro de 2016**, permitida a prorrogação mediante vontade expressa das partes contratantes através de Termo Aditivo, e nos termos legais.

Art.3º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.4º - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.5º - Este Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:A8CC9904

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 326/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

NOMEIA O(a) Sr.(a) RAIMUNDA APARICIO RIBEIRO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA URBANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, **homologado pelo Decreto Nº 561/2015-GP/PMA, de 15 de julho de 2015;**

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o(a) Sr.(a) **RAIMUNDA APARICIO RIBEIRO**, portador(a) do CPF Nº 684.468.372-34, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA URBANA**, análise e julgamento dos currículos e títulos, avaliado em 06 a 08 de julho de 2015, sob **Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 014/2015 - GP/PMA.**

Art.2º - O Presente contrato vigorará pelo prazo de **06 (Seis) meses**, pelo período compreendido entre **01 de agosto de 2015 à 30 de janeiro de 2016**, permitida a prorrogação mediante vontade expressa das partes contratantes através de Termo Aditivo, e nos termos legais.

Art.3º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.4º - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.5º - Este Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:E26841AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 327/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

NOMEIA O(a) Sr.(a) FAUSTINO CAVALCANTE IZIDORO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA URBANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, **homologado pelo Decreto Nº 561/2015-GP/PMA, de 15 de julho de 2015;**

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o(a) Sr.(a) **FAUSTINO CAVALCANTE IZIDORO**, portador(a) do CPF Nº 445.704.492-04, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA URBANA**, análise e julgamento dos currículos e títulos, avaliado em 06 a 08 de julho de 2015, sob **Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 015/2015 - GP/PMA.**

Art.2º - O Presente contrato vigorará pelo prazo de **06 (Seis) meses**, pelo período compreendido entre **01 de agosto de 2015 à 30 de janeiro de 2016**, permitida a prorrogação mediante vontade expressa das partes contratantes através de Termo Aditivo, e nos termos legais.

Art.3º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.4º - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.5º - Este Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:1031684F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 328/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

NOMEIA O(a) Sr.(a) ZILECY AREVALO RAMIRES PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA URBANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, **homologado pelo Decreto Nº 561/2015-GP/PMA, de 15 de julho de 2015;**

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o(a) Sr.(a) **ZILECY AREVALO RAMIRES**, portador(a) do CPF Nº 658.712.602-25, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA URBANA**, análise e julgamento dos currículos e títulos, avaliado em 06 a 08 de julho de 2015, sob **Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 016/2015 - GP/PMA.**

Art.2º - O Presente contrato vigorará pelo prazo de **06 (Seis) meses**, pelo período compreendido entre **01 de agosto de 2015 à 30 de janeiro de 2016**, permitida a prorrogação mediante vontade expressa das partes contratantes através de Termo Aditivo, e nos termos legais.

Art.3º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.4º - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.5º - Este Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva

Código Identificador:BA83BDE0

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 329/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

NOMEIA O(a) Sr.(a) **JOZIRLENE JACAUNA RODRIGUES** PARA O CARGO DE **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – COMUNIDADE BOM PASTOR/ZONA RURAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, **homologado pelo Decreto Nº 561/2015-GP/PMA, de 15 de julho de 2015;**

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o(a) Sr.(a) **JOZIRLENE JACAUNA RODRIGUES**, portador(a) do CPF Nº 010.248.222-57, aprovado(a)

no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – COMUNIDADE BOM PASTOR/ZONA RURAL**, análise e julgamento dos currículos e títulos, avaliado em 06 a 08 de julho de 2015, sob **Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 017/2015 - GP/PMA.**

Art.2º - O Presente contrato vigorará pelo prazo de **06 (Seis) meses**, pelo período compreendido entre **01 de agosto de 2015 à 30 de janeiro de 2016**, permitida a prorrogação mediante vontade expressa das partes contratantes através de Termo Aditivo, e nos termos legais.

Art.3º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.4º - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.5º - Este Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva

Código Identificador:BF6A4EC2

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 332/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

NOMEIA O(a) Sr.(a) **CLAUDIANE SILVA MOREIRA** PARA O CARGO DE **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – COMUNIDADE SÃO JOSÉ DAS CANDEIAS/ZONA RURAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, **homologado pelo Decreto Nº 561/2015-GP/PMA, de 15 de julho de 2015;**

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o(a) Sr.(a) **CLAUDIANE SILVA MOREIRA**, portador(a) do CPF Nº 825.711.122-87, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – COMUNIDADE SÃO JOSÉ DAS CANDEIAS/ZONA RURAL**, análise e julgamento dos currículos e títulos, avaliado em 06 a 08 de julho de 2015, sob **Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 020/2015 - GP/PMA.**

Art.2º - O Presente contrato vigorará pelo prazo de **06 (Seis) meses**, pelo período compreendido entre **01 de agosto de 2015 à 30 de**

janeiro de 2016, permitida a prorrogação mediante vontade expressa das partes contratantes através de Termo Aditivo, e nos termos legais.

Art.3º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.4º - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.5º - Este Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva

Código Identificador:C835D1AC

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 352/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

NOMEIA O(a) Sr.(a) ALCINEIA DA SILVA DE SOUZA PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, **homologado pelo Decreto Nº 561/2015-GP/PMA, de 15 de julho de 2015;**

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o(a) Sr.(a) ALCINEIA DA SILVA DE SOUZA, portador(a) do CPF Nº 474.595.812-91, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, para o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, análise e julgamento dos currículos e títulos, avaliado em 06 a 08 de julho de 2015, sob **Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 040/2015 - GP/PMA**.

Art.2º - **O Presente** contrato vigorará pelo prazo de **06 (Seis) meses**, pelo período compreendido entre **01 de agosto de 2015 à 30 de janeiro de 2016**, permitida a prorrogação mediante vontade expressa das partes contratantes através de Termo Aditivo, e nos termos legais.

Art.3º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.4º - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a

Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.5º - Este Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva

Código Identificador:73A0AED9

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 353/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

NOMEIA O(a) Sr.(a) CLIVIA SIMÃO DOS SANTOS PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, **homologado pelo Decreto Nº 561/2015-GP/PMA, de 15 de julho de 2015;**

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o(a) Sr.(a) CLIVIA SIMÃO DOS SANTOS, portador(a) do CPF Nº 752.395.902-49, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, para o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, análise e julgamento dos currículos e títulos, avaliado em 06 a 08 de julho de 2015, sob **Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 041/2015 - GP/PMA**.

Art.2º - **O Presente** contrato vigorará pelo prazo de **06 (Seis) meses**, pelo período compreendido entre **01 de agosto de 2015 à 30 de janeiro de 2016**, permitida a prorrogação mediante vontade expressa das partes contratantes através de Termo Aditivo, e nos termos legais.

Art.3º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.4º - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.5º - Este Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:B928B3C8

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 354/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

NOMEIA O(a) Sr.(a) JOCINETE SALUSTINO RABELO PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, **homologado pelo Decreto Nº 561/2015-GP/PMA, de 15 de julho de 2015;**

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o(a) Sr.(a) **JOCINETE SALUSTINO RABELO**, portador(a) do CPF Nº 854.476.332-49, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, para o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, análise e julgamento dos currículos e títulos, avaliado em 06 a 08 de julho de 2015, sob **Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 042/2015 - GP/PMA**.

Art.2º - O Presente contrato vigorará pelo prazo de **06 (Seis) meses**, pelo período compreendido entre **01 de agosto de 2015 à 30 de janeiro de 2016**, permitida a prorrogação mediante vontade expressa das partes contratantes através de Termo Aditivo, e nos termos legais.

Art.3º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.4º - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.5º - Este Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:37A4AD73

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 355/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

NOMEIA O(a) Sr.(a) LINDALVA LINO DE SOUZA PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, **homologado pelo Decreto Nº 561/2015-GP/PMA, de 15 de julho de 2015;**

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o(a) Sr.(a) **LINDALVA LINO DE SOUZA**, portador(a) do CPF Nº 705.200.382-15, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, para o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, análise e julgamento dos currículos e títulos, avaliado em 06 a 08 de julho de 2015, sob **Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 043/2015 - GP/PMA**.

Art.2º - O Presente contrato vigorará pelo prazo de **06 (Seis) meses**, pelo período compreendido entre **01 de agosto de 2015 à 30 de janeiro de 2016**, permitida a prorrogação mediante vontade expressa das partes contratantes através de Termo Aditivo, e nos termos legais.

Art.3º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.4º - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.5º - Este Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:3D7C0FEB

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 356/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

NOMEIA O(a) Sr.(a) WALTER VARGA ORTEGA PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA URBANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, **homologado pelo Decreto Nº 561/2015-GP/PMA, de 15 de julho de 2015;**

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o(a) Sr.(a) **WALTER VARGA ORTEGA**, portador(a) do CPF Nº 583.727.682-34, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA URBANA**, análise e julgamento dos currículos e títulos, avaliado em 06 a 08 de julho de 2015, sob **Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 044/2015 - GP/PMA.**

Art.2º - O Presente contrato vigorará pelo prazo de **06 (Seis) meses**, pelo período compreendido entre **01 de agosto de 2015 à 30 de janeiro de 2016**, permitida a prorrogação mediante vontade expressa das partes contratantes através de Termo Aditivo, e nos termos legais.

Art.3º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.4º - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.5º - Este Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:CF8E3E49

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 357/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

NOMEIA O(a) Sr.(a) FRANCISCA MOREIRA RAMOS PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA URBANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, **homologado pelo Decreto Nº 561/2015-GP/PMA, de 15 de julho de 2015;**

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o(a) Sr.(a) **FRANCISCA MOREIRA RAMOS**, portador(a) do CPF Nº 475.097.832-91, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA URBANA**, análise e julgamento dos currículos e títulos, avaliado em 06 a 08 de julho de 2015, sob **Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 045/2015 - GP/PMA.**

Art.2º - O Presente contrato vigorará pelo prazo de **06 (Seis) meses**, pelo período compreendido entre **01 de agosto de 2015 à 30 de janeiro de 2016**, permitida a prorrogação mediante vontade expressa das partes contratantes através de Termo Aditivo, e nos termos legais.

Art.3º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.4º - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.5º - Este Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:C8191731

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 358/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

NOMEIA O(a) Sr.(a) LUCIANA CARVALHO ARAUJO PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA URBANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, **homologado pelo Decreto Nº 561/2015-GP/PMA, de 15 de julho de 2015;**

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o(a) Sr.(a) **LUCIANA CARVALHO ARAUJO**, portador(a) do CPF Nº 474.349.702-78, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, para o cargo de **AGENTE**

COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA URBANA, análise e julgamento dos currículos e títulos, avaliado em 06 a 08 de julho de 2015, sob **Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 046/2015 - GP/PMA**.

Art.2º - O Presente contrato vigorá pelo prazo de **06 (Seis) meses**, pelo período compreendido entre **01 de agosto de 2015 à 30 de janeiro de 2016**, permitida a prorrogação mediante vontade expressa das partes contratantes através de Termo Aditivo, e nos termos legais.

Art.3º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementa nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.4º - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.5º - Este Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva

Código Identificador:386FE4D7

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 359/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

NOMEIA O(a) Sr.(a) FRANCISCO ANDRADE MARQUES PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA URBANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, **homologado pelo Decreto Nº 561/2015-GP/PMA, de 15 de julho de 2015;**

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o(a) Sr.(a) FRANCISCO ANDRADE MARQUES, portador(a) do CPF Nº 750.623.212-04, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA URBANA**, análise e julgamento dos currículos e títulos, avaliado em 06 a 08 de julho de 2015, sob **Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 047/2015 - GP/PMA**.

Art.2º - O Presente contrato vigorá pelo prazo de **06 (Seis) meses**, pelo período compreendido entre **01 de agosto de 2015 à 30 de janeiro de 2016**, permitida a prorrogação mediante vontade expressa das partes contratantes através de Termo Aditivo, e nos termos legais.

Art.3º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementa nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.4º - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.5º - Este Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva

Código Identificador:2E3ACBEE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 360/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

NOMEIA O(a) Sr.(a) ZINEIDE DOS SANTOS RUBEM PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA URBANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, **homologado pelo Decreto Nº 561/2015-GP/PMA, de 15 de julho de 2015;**

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o(a) Sr.(a) ZINEIDE DOS SANTOS RUBEM, portador(a) do CPF Nº 688.942.282-15, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA URBANA**, análise e julgamento dos currículos e títulos, avaliado em 06 a 08 de julho de 2015, sob **Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 048/2015 - GP/PMA**.

Art.2º - O Presente contrato vigorá pelo prazo de **06 (Seis) meses**, pelo período compreendido entre **01 de agosto de 2015 à 30 de janeiro de 2016**, permitida a prorrogação mediante vontade expressa das partes contratantes através de Termo Aditivo, e nos termos legais.

Art.3º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementa nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.4º - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º

da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.5º - Este Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva

Código Identificador:EE2FC0F4

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 361/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

NOMEIA O(a) Sr.(a) SÔNIA MARIA CARVALHO RAMOS PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA URBANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, **homologado pelo Decreto Nº 561/2015-GP/PMA, de 15 de julho de 2015;**

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o(a) Sr.(a) SÔNIA MARIA CARVALHO RAMOS, portador(a) do CPF Nº 416.394.132-00, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA URBANA**, análise e julgamento dos currículos e títulos, avaliado em 06 a 08 de julho de 2015, sob **Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 049/2015 - GP/PMA.**

Art.2º - **O Presente** contrato vigorá pelo prazo de **06 (Seis) meses**, pelo período compreendido entre **01 de agosto de 2015 à 30 de janeiro de 2016**, permitida a prorrogação mediante vontade expressa das partes contratantes através de Termo Aditivo, e nos termos legais.

Art.3º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.4º - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.5º - Este Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva

Código Identificador:D49B76ED

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 362/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

NOMEIA O(a) Sr.(a) RAINAUD LEMOS MORAES PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA URBANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, **homologado pelo Decreto Nº 561/2015-GP/PMA, de 15 de julho de 2015;**

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o(a) Sr.(a) RAINAUD LEMOS MORAES, portador(a) do CPF Nº 666.811.622-15, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA URBANA**, análise e julgamento dos currículos e títulos, avaliado em 06 a 08 de julho de 2015, sob **Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 050/2015 - GP/PMA.**

Art.2º - **O Presente** contrato vigorá pelo prazo de **06 (Seis) meses**, pelo período compreendido entre **01 de agosto de 2015 à 30 de janeiro de 2016**, permitida a prorrogação mediante vontade expressa das partes contratantes através de Termo Aditivo, e nos termos legais.

Art.3º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.4º - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.5º - Este Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:2A765793

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 363/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

NOMEIA O(a) Sr.(a) NELSON BONIFACIO EPIFÂNIO PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA URBANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, **homologado pelo Decreto Nº 561/2015-GP/PMA, de 15 de julho de 2015;**

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o(a) Sr.(a) **NELSON BONIFACIO EPIFÂNIO**, portador(a) do CPF Nº 445.676.932-72, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA URBANA**, análise e julgamento dos currículos e títulos, avaliado em 06 a 08 de julho de 2015, sob **Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 051/2015 - GP/PMA.**

Art.2º - O Presente contrato vigorará pelo prazo de **06 (Seis) meses**, pelo período compreendido entre **01 de agosto de 2015 à 30 de janeiro de 2016**, permitida a prorrogação mediante vontade expressa das partes contratantes através de Termo Aditivo, e nos termos legais.

Art.3º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.4º - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.5º - Este Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:AF53D7B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 364/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

NOMEIA O(a) Sr.(a) GLAUCIA BONIFACIO EPIFÂNIO PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA URBANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, **homologado pelo Decreto Nº 561/2015-GP/PMA, de 15 de julho de 2015;**

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o(a) Sr.(a) **GLAUCIA BONIFACIO EPIFÂNIO**, portador(a) do CPF Nº 338.043.462-00, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA URBANA**, análise e julgamento dos currículos e títulos, avaliado em 06 a 08 de julho de 2015, sob **Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 052/2015 - GP/PMA.**

Art.2º - O Presente contrato vigorará pelo prazo de **06 (Seis) meses**, pelo período compreendido entre **01 de agosto de 2015 à 30 de janeiro de 2016**, permitida a prorrogação mediante vontade expressa das partes contratantes através de Termo Aditivo, e nos termos legais.

Art.3º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.4º - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.5º - Este Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:BAFB8849

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 365/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

NOMEIA O(a) Sr.(a) CLEUBES ROJAS PESSOA PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA URBANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, **homologado pelo Decreto Nº 561/2015-GP/PMA, de 15 de julho de 2015;**

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o(a) Sr.(a) **CLEUBES ROJAS PESSOA**, portador(a) do CPF Nº 874.582.842-34, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA URBANA**, análise e julgamento dos currículos e títulos, avaliado em 06 a 08 de julho de 2015, sob **Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 053/2015 - GP/PMA.**

Art.2º - **O Presente** contrato vigorará pelo prazo de **06 (Seis) meses**, pelo período compreendido entre **01 de agosto de 2015 à 30 de janeiro de 2016**, permitida a prorrogação mediante vontade expressa das partes contratantes através de Termo Aditivo, e nos termos legais.

Art.3º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.4º - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.5º - Este Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:FF1078D7

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 366/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

NOMEIA O(a) Sr.(a) **RENATA CARVALHO ARAUJO** PARA O CARGO DE **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA URBANA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, **homologado pelo Decreto Nº 561/2015-GP/PMA, de 15 de julho de 2015;**

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o(a) Sr.(a) **RENATA CARVALHO ARAUJO**, portador(a) do CPF Nº 661.058.202-59, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, para o cargo de **AGENTE**

COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA URBANA, análise e julgamento dos currículos e títulos, avaliado em 06 a 08 de julho de 2015, sob **Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 054/2015 - GP/PMA.**

Art.2º - **O Presente** contrato vigorará pelo prazo de **06 (Seis) meses**, pelo período compreendido entre **01 de agosto de 2015 à 30 de janeiro de 2016**, permitida a prorrogação mediante vontade expressa das partes contratantes através de Termo Aditivo, e nos termos legais.

Art.3º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.4º - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.5º - Este Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:C151F2AD

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 367/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

NOMEIA O(a) Sr.(a) **ROSA LEANDRO PEREIRA** PARA O CARGO DE **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA URBANA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, **homologado pelo Decreto Nº 561/2015-GP/PMA, de 15 de julho de 2015;**

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o(a) Sr.(a) **ROSA LEANDRO PEREIRA**, portador(a) do CPF Nº 616.185.002-87, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA URBANA**, análise e julgamento dos currículos e títulos, avaliado em 06 a 08 de julho de 2015, sob **Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 055/2015 - GP/PMA.**

Art.2º - **O Presente** contrato vigorará pelo prazo de **06 (Seis) meses**, pelo período compreendido entre **01 de agosto de 2015 à 30 de janeiro de 2016**, permitida a prorrogação mediante vontade expressa das partes contratantes através de Termo Aditivo, e nos termos legais.

Art.3º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.4º - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.5º - Este Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva

Código Identificador:2C207366

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 368/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

NOMEIA O(a) Sr.(a) FÁTIMA CARVALHO VARGAS PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA URBANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, **homologado pelo Decreto Nº 561/2015-GP/PMA, de 15 de julho de 2015;**

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o(a) Sr.(a) FÁTIMA CARVALHO VARGAS, portador(a) do CPF Nº 743.615.202-59, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA URBANA**, análise e julgamento dos currículos e títulos, avaliado em 06 a 08 de julho de 2015, sob **Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 056/2015 - GP/PMA.**

Art.2º - **O Presente** contrato vigorará pelo prazo de **06 (Seis) meses**, pelo período compreendido entre **01 de agosto de 2015 à 30 de janeiro de 2016**, permitida a prorrogação mediante vontade expressa das partes contratantes através de Termo Aditivo, e nos termos legais.

Art.3º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.4º - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º

da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.5º - Este Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva

Código Identificador:C360A292

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 369/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

NOMEIA O(a) Sr.(a) JANETE REIS RUBEM PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA URBANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, **homologado pelo Decreto Nº 561/2015-GP/PMA, de 15 de julho de 2015;**

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o(a) Sr.(a) JANETE REIS RUBEM, portador(a) do CPF Nº 000.415.272-75, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA URBANA**, análise e julgamento dos currículos e títulos, avaliado em 06 a 08 de julho de 2015, sob **Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 057/2015 - GP/PMA.**

Art.2º - **O Presente** contrato vigorará pelo prazo de **06 (Seis) meses**, pelo período compreendido entre **01 de agosto de 2015 à 30 de janeiro de 2016**, permitida a prorrogação mediante vontade expressa das partes contratantes através de Termo Aditivo, e nos termos legais.

Art.3º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.4º - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.5º - Este Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva

Código Identificador:7EBC94A7**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 370/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

NOMEIA O(a) Sr.(a) FRANCINEI DO VALE RAMOS PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA URBANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, **homologado pelo Decreto Nº 561/2015-GP/PMA, de 15 de julho de 2015;**

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o(a) Sr.(a) FRANCINEI DO VALE RAMOS, portador(a) do CPF Nº 445.678.472-53, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA URBANA, análise e julgamento dos currículos e títulos, avaliado em 06 a 08 de julho de 2015, sob **Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 058/2015 - GP/PMA.**

Art.2º - O Presente contrato vigorará pelo prazo de **06 (Seis) meses**, pelo período compreendido entre **01 de agosto de 2015 à 30 de janeiro de 2016**, permitida a prorrogação mediante vontade expressa das partes contratantes através de Termo Aditivo, e nos termos legais.

Art.3º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.4º - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.5º - Este Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva

Código Identificador:A73669B1**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 371/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

NOMEIA O(a) Sr.(a) EDENILZA FIDELIS MORAIS PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA URBANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, **homologado pelo Decreto Nº 561/2015-GP/PMA, de 15 de julho de 2015;**

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o(a) Sr.(a) EDENILZA FIDELIS MORAIS, portador(a) do CPF Nº 717.574.572-91, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA URBANA, análise e julgamento dos currículos e títulos, avaliado em 06 a 08 de julho de 2015, sob **Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 059/2015 - GP/PMA.**

Art.2º - O Presente contrato vigorará pelo prazo de **06 (Seis) meses**, pelo período compreendido entre **01 de agosto de 2015 à 30 de janeiro de 2016**, permitida a prorrogação mediante vontade expressa das partes contratantes através de Termo Aditivo, e nos termos legais.

Art.3º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.4º - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.5º - Este Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva

Código Identificador:85815324**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 372/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

NOMEIA O(a) Sr.(a) FLAVIANO ESTEVÃO GOMES PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA RURAL/COMUNIDADE GUARANI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, **homologado pelo Decreto Nº 561/2015-GP/PMA, de 15 de julho de 2015;**

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o(a) Sr.(a) **FLAVIANO ESTEVÃO GOMES**, portador(a) do CPF Nº 012.627.212-37, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA RURAL/COMUNIDADE GUARANI**, análise e julgamento dos currículos e títulos, avaliado em 06 a 08 de julho de 2015, sob **Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 060/2015 - GP/PMA.**

Art.2º - O Presente contrato vigorará pelo prazo de **06 (Seis) meses**, pelo período compreendido entre **01 de agosto de 2015 à 30 de janeiro de 2016**, permitida a prorrogação mediante vontade expressa das partes contratantes através de Termo Aditivo, e nos termos legais.

Art.3º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.4º - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.5º - Este Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:27A9EE4C

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 373/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

NOMEIA O(a) Sr.(a) ALDEMIR BERNALDINO FILHO PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA RURAL/COMUNIDADE NOVA JESUANIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, **homologado pelo Decreto Nº 561/2015-GP/PMA, de 15 de julho de 2015;**

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o(a) Sr.(a) **ALDEMIR BERNALDINO FILHO**, portador(a) do CPF Nº 000.293.972-00, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA RURAL/COMUNIDADE NOVA JESUANIA**, análise e julgamento dos currículos e títulos, avaliado em 06 a 08 de julho de 2015, sob **Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 061/2015 - GP/PMA.**

Art.2º - O Presente contrato vigorará pelo prazo de **06 (Seis) meses**, pelo período compreendido entre **01 de agosto de 2015 à 30 de janeiro de 2016**, permitida a prorrogação mediante vontade expressa das partes contratantes através de Termo Aditivo, e nos termos legais.

Art.3º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.4º - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.5º - Este Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:7A6C154C

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 374/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

NOMEIA O(a) Sr.(a) PEDRO RAIMUNDO DOS SANTOS MONTEIRO PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA RURAL/COMUNIDADE SÃO RAIMUNDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, **homologado pelo Decreto Nº 561/2015-GP/PMA, de 15 de julho de 2015;**

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o(a) Sr.(a) **PEDRO RAIMUNDO DOS SANTOS MONTEIRO**, portador(a) do CPF Nº 635.371.302-87, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA RURAL/COMUNIDADE SÃO RAIMUNDO**, análise e julgamento dos currículos e títulos, avaliado em 06 a 08 de julho de 2015, sob **Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 062/2015 - GP/PMA**.

Art.2º - O Presente contrato vigorará pelo prazo de **06 (Seis) meses**, pelo período compreendido entre **01 de agosto de 2015 à 30 de janeiro de 2016**, permitida a prorrogação mediante vontade expressa das partes contratantes através de Termo Aditivo, e nos termos legais.

Art.3º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.4º - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.5º - Este Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:F86EF12F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 375/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

NOMEIA O(a) Sr.(a) **NEROLDA DOS SANTOS JACAÚNA** PARA O CARGO DE **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA RURAL/COMUNIDADE SÃO SEBASTIÃO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, **homologado pelo Decreto Nº 561/2015-GP/PMA, de 15 de julho de 2015;**

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o(a) Sr.(a) **NEROLDA DOS SANTOS JACAÚNA**, portador(a) do CPF Nº 946.232.282-15, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA RURAL/COMUNIDADE SÃO SEBASTIÃO**, análise e julgamento dos currículos e títulos, avaliado em 06 a 08 de julho de 2015, sob **Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 063/2015 - GP/PMA**.

Art.2º - O Presente contrato vigorará pelo prazo de **06 (Seis) meses**, pelo período compreendido entre **01 de agosto de 2015 à 30 de janeiro de 2016**, permitida a prorrogação mediante vontade expressa das partes contratantes através de Termo Aditivo, e nos termos legais.

Art.3º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.4º - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.5º - Este Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:9AB9F7A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 376/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

NOMEIA O(a) Sr.(a) **JONATAS BERNALDINO RODRIGUES** PARA O CARGO DE **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA RURAL/COMUNIDADE VILA BENEVIDEZ**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, **homologado pelo Decreto Nº 561/2015-GP/PMA, de 15 de julho de 2015;**

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o(a) Sr.(a) **JONATAS BERNALDINO RODRIGUES**, portador(a) do CPF Nº 016.322.582-69, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA RURAL/COMUNIDADE VILA BENEVIDEZ**, análise e julgamento dos currículos e títulos, avaliado em 06 a 08 de julho de 2015, sob **Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 064/2015 - GP/PMA**.

Art.2º - O Presente contrato vigorará pelo prazo de **06 (Seis) meses**, pelo período compreendido entre **01 de agosto de 2015 à 30 de janeiro de 2016**, permitida a prorrogação mediante vontade expressa das partes contratantes através de Termo Aditivo, e nos termos legais.

Art.3º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei

Complementa nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.4º - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.5º - Este Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:87A6F87D

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 377/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

NOMEIA O(a) Sr.(a) AFONSO FOLGOSA DOS SANTOS PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA RURAL/COMUNIDADE PORTO GAMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, homologado pelo Decreto Nº 561/2015-GP/PMA, de 15 de julho de 2015;

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o(a) Sr.(a) AFONSO FOLGOSA DOS SANTOS, portador(a) do CPF Nº 099.982.172-53, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA RURAL/COMUNIDADE PORTO GAMA, análise e julgamento dos currículos e títulos, avaliado em 06 a 08 de julho de 2015, sob **Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 065/2015 - GP/PMA**.

Art.2º - O Presente contrato vigorará pelo prazo de **06 (Seis) meses**, pelo período compreendido entre **01 de agosto de 2015 à 30 de janeiro de 2016**, permitida a prorrogação mediante vontade expressa das partes contratantes através de Termo Aditivo, e nos termos legais.

Art.3º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementa nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.4º - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º

da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.5º - Este Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:88A617D2

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 378/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

NOMEIA O(a) Sr.(a) WAGNER RIBEIRO CUMAPA PARA O CARGO DE PROFESSOR II – GEOGRAFIA/ZONA RURAL – 40HS SEMANAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, homologado pelo Decreto Nº 561/2015-GP/PMA, de 15 de julho de 2015;

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o(a) Sr.(a) WAGNER RIBEIRO CUMAPA, portador(a) do CPF Nº 960.236.942-68, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, para o cargo de PROFESSOR II – GEOGRAFIA/ZONA RURAL – 40HS SEMANAIS, análise e julgamento dos currículos e títulos, avaliado em 06 a 08 de julho de 2015, sob **Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 066/2015 - GP/PMA**.

Art.2º - O Presente contrato vigorará pelo prazo de **06 (Seis) meses**, pelo período compreendido entre **01 de agosto de 2015 à 30 de janeiro de 2016**, permitida a prorrogação mediante vontade expressa das partes contratantes através de Termo Aditivo, e nos termos legais.

Art.3º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementa nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.4º - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.5º - Este Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva

Código Identificador:02C33127**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 379/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

NOMEIA O(a) Sr.(a) MARIA DAS DORES DEL AGUILA MONTALVÃO PARA O CARGO DE MERENDEIRO – COMUNIDADE SANTA TEREZA/ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, **homologado pelo Decreto Nº 561/2015-GP/PMA, de 15 de julho de 2015;**

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o(a) Sr.(a) MARIA DAS DORES DEL AGUILA MONTALVÃO, portador(a) do CPF Nº 003.658.412-69, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, para o cargo de MERENDEIRO – COMUNIDADE SANTA TEREZA/ZONA RURAL, análise e julgamento dos currículos e títulos, avaliado em 06 a 08 de julho de 2015, sob **Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 067/2015 - GP/PMA.**

Art.2º - O Presente contrato vigorará pelo prazo de **06 (Seis) meses**, pelo período compreendido entre **01 de agosto de 2015 à 30 de janeiro de 2016**, permitida a prorrogação mediante vontade expressa das partes contratantes através de Termo Aditivo, e nos termos legais.

Art.3º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.4º - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.5º - Este Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA

PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva

Código Identificador:DC9B6050**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 380/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

NOMEIA O(a) Sr.(a) MARLENE MARCOS AVELINO PARA O CARGO DE MERENDEIRO – COMUNIDADE MARAITÁ/ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, **homologado pelo Decreto Nº 561/2015-GP/PMA, de 15 de julho de 2015;**

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o(a) Sr.(a) MARLENE MARCOS AVELINO, portador(a) do CPF Nº 985.688.252-49, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, para o cargo de MERENDEIRO – COMUNIDADE MARAITÁ/ZONA RURAL, análise e julgamento dos currículos e títulos, avaliado em 06 a 08 de julho de 2015, sob **Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 068/2015 - GP/PMA.**

Art.2º - O Presente contrato vigorará pelo prazo de **06 (Seis) meses**, pelo período compreendido entre **01 de agosto de 2015 à 30 de janeiro de 2016**, permitida a prorrogação mediante vontade expressa das partes contratantes através de Termo Aditivo, e nos termos legais.

Art.3º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.4º - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.5º - Este Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva

Código Identificador:46DC3766